



CADERNO JUDICIAL JFRJ - Data de Disponibilização: quinta-feira, 02 de setembro de 2021

Data de Publicação: sexta-feira, 03 de setembro de 2021

### 14a Vara Federal

REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE № 5063481-76.2020.4.02.5101/RJ - Setença - Evento 14 REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE № 5063481-76.2020.4.02.5101/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: MARIA HELENA CONCEICAO

RÉU: EVENTUAL OCUPANTE

**SENTENÇA** 

[...]

Em face do exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 487, I, do CPC, para, reconhecer o esbulho possessório e determinar a reintegração da autora na posse do imóvel situado à Rua Paris, nº 548, Casa 175, Vila Califórnia, Itaguaí, RJ,

Não obstante a possibilidade legal de determinar a imediata reintegração do imóvel em questão, considerando a natureza do bem a ser reintegrado, destinado à habitação popular, atento ao princípio da dignidade da pessoa humana, reputo conveniente estipular, ad cautelam, prazo, ainda que exíguo, para que os réus desocupem voluntariamente o bem.

Assim, a expedição do mandado de reintegração de posse deverá ser precedida da expedição de mandado de intimação pessoal da parte ré, ou eventual ocupante, para desocupação voluntária do imóvel, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de desocupação coercitiva e aplicação das penalidades previstas no art. 77 do CPC/15 (ato atentatório da dignidade da Justiça), devendo a expedição do mandado de reintegração ser também precedida de intimação da parte autora para indicação de preposto (nome, qualificação e telefone de contato) para acompanhar a diligência junto com o Oficial de Justiça responsável, incumbindo-lhe receber o imóvel reintegrado na qualidade de fiel depositário indicado pela parte autora.

Ressalvo ainda, pelos mesmos fundamentos expostos na r. decisão de Evento 3, que a execução da reintegração ora determinada nessa sentença fica condicionada à cessação do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, nos termos do Decreto Federal nº 6/2020 e do Decreto Estadual nº 46984/2020

Custas ex lege.

Condeno a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa (art. 85, § 2º do CPC).

Intimem-se, observada a revelia da parte ré ora decretada

Documento eletrônico assinado por ROSANGELA LUCIA MARTINS, Juíza Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.ifrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510004030826v3 e do código CRC 34e18f15.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ROSANGELA LUCIA MARTINS

Data e Hora: 4/8/2021, às 17:53:6

SENTENÇA - PROCEDIMENTO COMUM Nº 5022641-92.2018.4.02.5101/RJ - Evento 37

PROCEDIMENTO COMUM Nº 5022641-92.2018.4.02.5101/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: ANDRE LEVY

**SENTENCA** 

[...]

Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 487, I do CPC, para condenar a parte ré ao pagamento da quantia de R\$ 44.637,86 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), atualizada até 14/08/2018, decorrente dos Contratos de Cheque Especial e de Crédito Direto Caixa - CDC n° 2915.001.0002714-70 e 19.2915.400.0002714-70, que deverá ser corrigida pelos índices previstos no contrato e acrescida de juros de mora de 1,0% ao mês a partir da citação.

Custas ex lege.

Condeno a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da condenação, com fulcro no artigo 85, §2º do CPC.

Intimem-se.

Documento eletrônico assinado por JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR, Juiz Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510004079109v2 e do código CRC 424ac94f.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

Data e Hora: 18/7/2021, às 23:55:8

SENTENCA - MONITÓRIA № 0185539-20.2017.4.02.5119/RJ - Evento 68

MONITÓRIA № 0185539-20.2017.4.02.5119/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: ANDREIA CRISTINA CEZARIO COSTA

SENTENÇA

[...]

Por todo o exposto, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS, e, via de consequência, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO MONITÓRIA, nos termos do art. 487, I c/c art. 702, §§ 3º e 8º, todos do CPC, para declarar constituído, de pleno direito, o presente título executivo, reconhecendo à parte autora o crédito no montante correspondente a R\$ 110.231,11 (cento e dez mil duzentos e trinta e um reais e onze centavos), atualizado até 31/08/2017, decorrente de Contrato de Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços -

Pessoa Física (CHEQUE ESPECIAL (CRÉDITO ROTATIVO e CRÉDITO DIRETO CAIXA - CDC).

Custas *ex lege*. Condeno a parte embargante (parte ré na ação monitória) ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 5% sobre o valor acima fixado, conforme o disposto no art. 701 do CPC.

Intimem-se.

Transitada em julgado, inicie-se o cumprimento do julgado, nos termos do artigo 523 do CPC.

Documento eletrônico assinado por JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR, Juiz Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510004415119v6 e do código CRC a606e2b5.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

Data e Hora: 15/7/2021, às 12:23:51

SENTENÇA - PROCEDIMENTO COMUM Nº 5001870-59.2019.4.02.5101/RJ - Evento 82

PROCEDIMENTO COMUM Nº 5001870-59.2019.4.02.5101/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: RAPHAELLA LYRA DOS REIS

RÉU: RLR COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI

**SENTENÇA** 

[...]

Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 487, I do CPC, para condenar a parte ré ao pagamento da quantia de R\$ 61.128,80 (sessenta e um mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos), atualizada até 07/01/2019, decorrente dos Contratos Girocaixa Fácil nº 191344734000079712 e 191344734000080052, que deverá ser corrigida pelos índices previstos no contrato e acrescida de juros de mora de 1,0% ao mês a partir da citação.

Custas ex lege.

Condeno a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da condenação, com fulcro no artigo 85, §2º do CPC.

Intimem-se.

Documento eletrônico assinado por JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR, Juiz Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510003983883v2 e do código CRC 90beffc3.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

Data e Hora: 19/7/2021, às 0:5:43

SENTENÇA - PROCEDIMENTO COMUM № 5021803-18.2019.4.02.5101/RJ - Evento 66

PROCEDIMENTO COMUM Nº 5021803-18.2019.4.02.5101/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: VIVIAN ROCHA MARRIEL

**SENTENÇA** 

Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 487, I do CPC, para condenar a parte ré ao pagamento do valor de R\$ 60.428,84 (sessenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), atualizada até 02/04/2019, decorrente do inadimplemento dos contratos nº 19.3131.400.0001590.78, 19.3131.400.0001793.46, 19.3131.400.0001799.31, 19.3131.400.00018100.81, 19.3131.400.00018144.05, 19.3131.400.0001820.53 e 19.3131.400.0001826-49, que deverá ser devidamente atualizado pelos índices previstos no contrato e acrescido de juros legais de mora a partir da citação.

Custas ex lege.

Condeno a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 10% do valor atualizado da condenação, com fulcro no artigo 85, §2º, do CPC.

Intimem-se.

SENTENÇA - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 5041557-09.2020.4.02.5101/RJ - Evento 12 REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE Nº 5041557-09.2020.4.02.5101/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: MARIA DE FATIMA JUSTINO DOS SANTOS

RÉU: EVENTUAL OCUPANTE

**SENTENCA** 

[...]

Em face do exposto JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do art. 487, I, do CPC, para, reconhecer o esbulho possessório e determinar a reintegração da autora na posse do imóvel situado à Rua Paris, nº 548, Casa 175, Vila Califórnia, Itaguaí, RJ,

Não obstante a possibilidade legal de determinar a imediata reintegração do imóvel em questão, considerando a natureza do bem a ser reintegrado, destinado à habitação popular, atento ao princípio da dignidade da pessoa humana, reputo conveniente estipular, ad cautelam, prazo, ainda que exíguo, para que os réus desocupem voluntariamente o bem.

Assim, a expedição do mandado de reintegração de posse deverá ser precedida da expedição de mandado de intimação pessoal da parte ré, ou eventual ocupante, para desocupação voluntária do imóvel, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de desocupação coercitiva e aplicação das penalidades previstas no art. 77 do CPC/15 (ato atentatório da dignidade da Justiça), devendo a expedição do mandado de reintegração ser também precedida de intimação da parte autora para indicação de preposto (nome, qualificação e telefone de contato) para acompanhar a diligência junto com o Oficial de Justiça responsável, incumbindo-lhe receber o imóvel reintegrado na qualidade de fiel depositário indicado pela parte autora.

Ressalvo ainda, pelos mesmos fundamentos expostos na r. decisão de Evento 3, que a execução da reintegração ora determinada nessa sentença fica condicionada à cessação do estado de calamidade pública

decorrente da pandemia de COVID-19, nos termos do Decreto Federal nº 6/2020 e do Decreto Estadual nº 46984/2020

Custas ex lege.

Condeno a parte ré ao pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa (art. 85, § 2º do CPC).

Intimem-se, observada a revelia da parte ré ora decretada.

Documento eletrônico assinado por ROSANGELA LUCIA MARTINS, Juíza Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510004030278v5 e do código CRC d23be480.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ROSANGELA LUCIA MARTINS

Data e Hora: 4/8/2021, às 17:53:5

### 16a Vara Federal

### **BOLETIM: 2021000087**

ORDINÁRIA/SERVIDORES PÚBLICOS

Procedimento Ordinário - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho

1 - 0004167-81.2006.4.02.5101 Número antigo: 2006.51.01.004167-9 (PROCESSO FÍSICO)

Distribuição-Sorteio Automático - 13/03/2006 17:36

16ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Magistrado(a) WILNEY MAGNO DE AZEVEDO SILVA

AUTOR: ADELMO DAMIAO DA SILVA

ADVOGADO: RJ061790 - TANIA MARIA GOMES PADILHA

ADVOGADO: RJ217791E - MARIANA DIAS POLIDO REU: UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DO EXERCITO)

ADVOGADO: RJ105106 - ALZIRA DE SOUZA LOPES CODECO MARQUES

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SECÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

16ª VARA FEDERAL CÍVEL

Nesta data, encaminho os presente autos à Diretora de Secretaria.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

(13606)

PROCESSO Nº: 0004167-81.2006.4.02.5101 (2006.51.01.004167-9)

Parte Autora: ADELMO DAMIAO DA SILVA.

Parte Ré : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DO EXERCITO)

ATO ORDINATÓRIO

1 - Nos termos do Provimento nº TRF2-PVC-2017/00013 de 07 de novembro de 2017, que estabeleceu o Plano de Digitalização de Autos Físicos da Justiça Federal da 2ª Região e as informações do OFÍCIO CIRCULAR Nº JFRJ-OCD-2019/00019, referentes migração do acervo de processos do APOLO para o EPROC, bem como o encerramento do contrato da SJRJ com a empresa responsável pela digitalização, à parte interessada, requerente do desarquivamento, para que promova a digitalização dos presentes autos, a fim de viabilizar a inclusão na base de dados da Justiça Federal da 2ª. Região, nos termos do Provimento nº TRF2-PVC-2018/00003, de 16 de fevereiro de 2018, visando a colaboração das partes e advogados no Plano de Digitalização de Autos Físicos na primeira instância da 2ª Região.

A digitalização do processo deverá observar o cumprimento integral do art. 2º do Provimento nº TRF2-PVC-2018/00003, e entregar mídia física (pen drive, CD-ROM ou DVD) na Secretaria deste Juízo, contendo

os arquivos das peças digitalizadas no formato do Portable Document Format (PDF), como determina o inciso III, § 3º do referido. Prazo: 15 (quinze) dias.

2 - Atendido, promova à Secretaria a indexação das peças e a transformação dos autos em eletrônicos a fim de possibilitar que o mesmo esteja apto à migração para o sistema e-Proc, considerando a Resolução n.º TRF2-RSP-2021/00036, de 30 de abril de 2021, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal, que determinou às unidades jurisdicionadas a adequação dos processos à situações que não sejam impeditivas à migração do sistema processual Apolo para o e-Proc.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ZILMA SIQUEIRA INCERTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA
MATRÍCULA 15380

( Nos termos do art. 203, parag. 4º do CPC/2015 )

### ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Procedimento Ordinário - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho

4 - 0021271-72.1995.4.02.5101 Número antigo: 95.0021271-4 (PROCESSO FÍSICO)

Distribuição-Sorteio Automático - 29/09/1995 18:09

16ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Magistrado(a) WILNEY MAGNO DE AZEVEDO SILVA

AUTOR: CLARINDO PEREIRA RAMOS

AUTOR: MARIA DE LOURDES NUNES RAMOS

ADVOGADO: RJ065963 - ADOLPHO DOS SANTOS MARQUES DE ABREU

REU: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: RJ029916 - CLAUDIO DE SOUZA MARQUES DA SILVA

ADVOGADO: RJ056175 - ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES ADVOGADO: SP056175 - ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

16ª VARA FEDERAL CÍVEL

Nesta data, encaminho os presente autos à Diretora de Secretaria.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

(13606)

PROCESSO Nº: 0021271-72.1995.4.02.5101 (95.0021271-4)

Parte Autora: CLARINDO PEREIRA RAMOS E OUTRO.
Parte Ré : CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO

1 - Nos termos do Provimento nº TRF2-PVC-2017/00013 de 07 de novembro de 2017, que estabeleceu o Plano de Digitalização de Autos Físicos da Justiça Federal da 2ª Região e as informações do OFÍCIO CIRCULAR Nº JFRJ-OCD-2019/00019, referentes migração do acervo de processos do APOLO para o EPROC, bem como o encerramento do contrato da SJRJ com a empresa responsável pela digitalização, à parte interessada, requerente do desarquivamento, para que promova a digitalização dos presentes autos, a fim de viabilizar a inclusão na base de dados da Justiça Federal da 2ª. Região, nos termos do Provimento nº TRF2-PVC-2018/00003, de 16 de fevereiro de 2018, visando a colaboração das partes e advogados no Plano de Digitalização de Autos Físicos na primeira instância da 2ª Região.

A digitalização do processo deverá observar o cumprimento integral do art. 2º do Provimento nº TRF2-PVC-2018/00003, e entregar mídia física (pen drive, CD-ROM ou DVD) na Secretaria deste Juízo, contendo os arquivos das peças digitalizadas no formato do Portable Document Format (PDF), como determina o inciso III, § 3º do referido. Prazo: 15 (quinze) dias.

2 - Atendido, promova à Secretaria a indexação das peças e a transformação dos autos em eletrônicos a fim de possibilitar que o mesmo esteja apto à migração para o sistema e-Proc, considerando a Resolução n.º TRF2-RSP-2021/00036, de 30 de abril de 2021, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal, que determinou às unidades jurisdicionadas a adequação dos processos à situações que não sejam impeditivas à migração do sistema processual Apolo para o e-Proc.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ZILMA SIQUEIRA INCERTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA
MATRÍCULA 15380

( Nos termos do art. 203, parag. 4º do CPC/2015 )

Data de Publicação: sexta-feira, 03 de setembro de 2021

### ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Procedimento Ordinário - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho

3 - 0017228-58.1996.4.02.5101 Número antigo: 96.0017228-5 (PROCESSO FÍSICO)

Distribuição-Sorteio Automático - 30/09/1996 17:10

16ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Magistrado(a) WILNEY MAGNO DE AZEVEDO SILVA

AUTOR: NANCY DE SOUZA

ADVOGADO: RJ063826 - VANILDA MARTINS IVO DE MELO

REU: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: RJ059826 - GUILHERME BOLLORINI PEREIRA ADVOGADO: RJ056175 - ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES ADVOGADO: SP056175 - ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

16ª VARA FEDERAL CÍVEL

Nesta data, encaminho os presente autos à Diretora de Secretaria.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

(13606)

PROCESSO Nº: 0017228-58.1996.4.02.5101 (96.0017228-5)

Parte Autora: NANCY DE SOUZA.

Parte Ré : CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO

1 - Nos termos do Provimento nº TRF2-PVC-2017/00013 de 07 de novembro de 2017, que estabeleceu o Plano de Digitalização de Autos Físicos da Justiça Federal da 2ª Região e as informações do OFÍCIO CIRCULAR Nº JFRJ-OCD-2019/00019, referentes migração do acervo de processos do APOLO para o EPROC, bem como o encerramento do contrato da SJRJ com a empresa responsável pela digitalização, à parte interessada, requerente do desarquivamento, para que promova a digitalização dos presentes autos, a fim de viabilizar a inclusão na base de dados da Justiça Federal da 2ª. Região, nos termos do Provimento nº TRF2-PVC-2018/00003, de 16 de fevereiro de 2018, visando a colaboração das partes e advogados no Plano de Digitalização de Autos Físicos na primeira instância da 2ª Região.

A digitalização do processo deverá observar o cumprimento integral do art. 2º do Provimento nº TRF2-PVC-2018/00003, e entregar mídia física (pen drive, CD-ROM ou DVD) na Secretaria deste Juízo, contendo os arquivos das peças digitalizadas no formato do Portable Document Format (PDF), como determina o inciso III, § 3º do referido. Prazo: 15 (quinze) dias.

2 - Atendido, promova à Secretaria a indexação das peças e a transformação dos autos em eletrônicos a fim de possibilitar que o mesmo esteja apto à migração para o sistema e-Proc, considerando a Resolução n.º TRF2-RSP-2021/00036, de 30 de abril de 2021, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal, que determinou às unidades jurisdicionadas a adequação dos processos à situações que não sejam impeditivas à migração do sistema processual Apolo para o e-Proc.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

ASSINADO ELETRONICAMENTE ZILMA SIQUEIRA INCERTI DIRETOR(A) DE SECRETARIA MATRÍCULA 15380

( Nos termos do art. 203, parag. 4º do CPC/2015 )

### ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Procedimento Ordinário - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho

2 - 0016492-69.1998.4.02.5101 Número antigo: 98.0016492-8 (PROCESSO FÍSICO)

Distribuição-Sorteio Automático - 20/07/1998 13:34

16ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Magistrado(a) WILNEY MAGNO DE AZEVEDO SILVA

AUTOR: DAMIAO BERNARDO DE MORAES AUTOR: VERGINIA DE SOUZA MORAES

ADVOGADO: RJ065963 - ADOLPHO DOS SANTOS MARQUES DE ABREU

REU: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: RJ108650 - RODRIGO VILLA REAL AYALA

Data de Publicação: sexta-feira, 03 de setembro de 2021

ADVOGADO: RJ056175 - ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES ADVOGADO: SP056175 - ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

16ª VARA FEDERAL CÍVEL

Nesta data, encaminho os presente autos à Diretora de Secretaria.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

(13606)

PROCESSO Nº: 0016492-69.1998.4.02.5101 (98.0016492-8) Parte Autora: DAMIAO BERNARDO DE MORAES E OUTRO.

Parte Ré : CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO

1 - Nos termos do Provimento nº TRF2-PVC-2017/00013 de 07 de novembro de 2017, que estabeleceu o Plano de Digitalização de Autos Físicos da Justiça Federal da 2ª Região e as informações do OFÍCIO CIRCULAR Nº JFRJ-OCD-2019/00019, referentes migração do acervo de processos do APOLO para o EPROC, bem como o encerramento do contrato da SJRJ com a empresa responsável pela digitalização, à parte interessada, requerente do desarquivamento, para que promova a digitalização dos presentes autos, a fim de viabilizar a inclusão na base de dados da Justiça Federal da 2ª. Região, nos termos do Provimento nº TRF2-PVC-2018/00003, de 16 de fevereiro de 2018, visando a colaboração das partes e advogados no Plano de Digitalização de Autos Físicos na primeira instância da 2ª Região.

A digitalização do processo deverá observar o cumprimento integral do art. 2º do Provimento nº TRF2-PVC-2018/00003, e entregar mídia física (pen drive, CD-ROM ou DVD) na Secretaria deste Juízo, contendo os arquivos das peças digitalizadas no formato do Portable Document Format (PDF), como determina o inciso III, § 3º do referido. Prazo: 15 (quinze) dias.

2 - Atendido, promova à Secretaria a indexação das peças e a transformação dos autos em eletrônicos a fim de possibilitar que o mesmo esteja apto à migração para o sistema e-Proc, considerando a Resolução n.º TRF2-RSP-2021/00036, de 30 de abril de 2021, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal, que determinou às unidades jurisdicionadas a adequação dos processos à situações que não sejam impeditivas à migração do sistema processual Apolo para o e-Proc.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

ASSINADO ELETRONICAMENTE ZILMA SIQUEIRA INCERTI

DIRETOR(A) DE SECRETARIA

MATRÍCULA 15380

( Nos termos do art. 203, parag. 4º do CPC/2015 )

### ORDINÁRIA/OUTRAS

Procedimento Ordinário - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho

5 - 0002695-60.1997.4.02.5101 Número antigo: 97.0002695-7 (PROCESSO FÍSICO)

Redistribuição - 20/02/1997 18:42

16ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Magistrado(a) WILNEY MAGNO DE AZEVEDO SILVA

AUTOR: ZAGMA MEDEIROS COSTA

AUTOR: MONICA MARIA PEREIRA DA SILVA CHAVES

AUTOR: NAIR SANT'ANNA DE ARAUJO AUTOR: ABGAIL FERREIRA SOARES

AUTOR: OLGA MARIA DUARTE BELLO

AUTOR: MARLY MAIA CORDEIRO

AUTOR: ONDINA CAMARINHA DE ARAUJO

AUTOR: NOEMIA BRITES DE SOUZA

AUTOR: JORGE ERNESTO DE MELLO MONTEIRO

AUTOR: ANA CRISTINA DE MELLO MONTEIRO

AUTOR: CRISTINA FLORINDA DE MELLO MONTEIRO

AUTOR: SERGIO DA SILVA MOTA

ADVOGADO: RJ076714 - ANTONIO MANOEL DE BARROS

REU: UNIAO FEDERAL

PROCURADOR: JOSE CARLOS SAMPAIO FERNANDES

REU: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: RJ060587 - LAURO DA GAMA E SOUZA JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

16ª VARA FEDERAL CÍVEL

Nesta data, encaminho os presente autos à Diretora de Secretaria.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021

(14077)

PROCESSO Nº: 0002695-60.1997.4.02.5101 (97.0002695-7)

Parte Autora: ZAGMA MEDEIROS COSTA E OUTROS.

Parte Ré : UNIAO FEDERAL E OUTRO

ATO ORDINATÓRIO

Vista à parte requerente do retorno dos autos do arquivo geral, devendo a mesma comparar ao Juízo e retirar o processo para realizar sua digitalização, devendo após entregar ao juízo o arquivo em mídia eletrônica, possibilitando assim o prosseguimento da ação com a migração para o sistema e-Proc.

Não sendo retirado o processo, no prazo de 10 dias, os autos serão retornados ao arquivo geral.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2021.

assinado eletronicamente

SALATIEL MAC DONALD CALDAS

Diretora de secretaria

( Nos termos do art. 203, § 4º do CPC/2015 e

da PORTARIA Nº JFRJ-POR-2017/00478

de 25 de outubro de 2017)

### MANDADOS DE SEGURANÇA A CLASSIFICAR (DESATIVADA)

Mandado de Segurança - Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho

6 - 0130413-16.1992.4.02.5101 Número antigo: 92.0130413-7 (PROCESSO FÍSICO)

Distribuição-Sorteio Automático - 15/12/1992 16:32

16ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Magistrado(a) WILNEY MAGNO DE AZEVEDO SILVA

AUTOR: SINDICATO RURAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: RJ155153 - FLAVIANE DOS SANTOS SAMPAIO

REU: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO INSS DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ELDO PEREIRA DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

16ª VARA FEDERAL CÍVEL

Nesta data, encaminho os presente autos à Diretora de Secretaria.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

(13606)

PROCESSO Nº: 0130413-16.1992.4.02.5101 (92.0130413-7)

Parte Autora: SINDICATO RURAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO.

Parte Ré : SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO INSS DO RIO DE JANEIRO

ATO ORDINATÓRIO

1 - Nos termos do Provimento nº TRF2-PVC-2017/00013 de 07 de novembro de 2017, que estabeleceu o Plano de Digitalização de Autos Físicos da Justiça Federal da 2ª Região e as informações do OFÍCIO CIRCULAR Nº JFRJ-OCD-2019/00019, referentes migração do acervo de processos do APOLO para o EPROC, bem como o encerramento do contrato da SJRJ com a empresa responsável pela digitalização, à parte interessada, requerente do desarquivamento, para que promova a digitalização dos presentes autos, a fim de viabilizar a inclusão na base de dados da Justiça Federal da 2ª. Região, nos termos do Provimento nº TRF2-PVC-2018/00003, de 16 de fevereiro de 2018, visando a colaboração das partes e advogados no Plano de Digitalização de Autos Físicos na primeira instância da 2ª Região.

A digitalização do processo deverá observar o cumprimento integral do art. 2º do Provimento nº TRF2-PVC-2018/00003, e entregar mídia física (pen drive, CD-ROM ou DVD) na Secretaria deste Juízo, contendo os arquivos das peças digitalizadas no formato do Portable Document Format (PDF), como determina o inciso III, § 3º do referido. Prazo: 15 (quinze) dias.

2 - Atendido, promova à Secretaria a indexação das peças e a transformação dos autos em eletrônicos a fim de possibilitar que o mesmo esteja apto à migração para o sistema e-Proc, considerando a Resolução n.º TRF2-RSP-2021/00036, de 30 de abril de 2021, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal, que determinou às unidades jurisdicionadas a adequação dos processos à situações que não sejam impeditivas à migração do sistema processual Apolo para o e-Proc.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021. ASSINADO ELETRONICAMENTE ZILMA SIQUEIRA INCERTI DIRETOR(A) DE SECRETARIA MATRÍCULA 15380 ( Nos termos do art. 203, parag. 4º do CPC/2015 )

### CAUTELAR INOMINADA

Cautelar Inominada - Processo Cautelar - Processo Cível e do Trabalho

7 - 0015862-47.1997.4.02.5101 Número antigo: 97.0015862-4 (PROCESSO FÍSICO)

Redistribuição por Dependência - 17/02/1997 18:03

16ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Magistrado(a) WILNEY MAGNO DE AZEVEDO SILVA

AUTOR: NANCY DE SOUZA

ADVOGADO: RJ084035 - ROSELANE MACEDO DE BRITO

REU: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: RJ063215 - LUIZ OCTAVIO BARBOSA LIMA PEDROSO

ADVOGADO: RJ056175 - ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES ADVOGADO: SP056175 - ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

16ª VARA FEDERAL CÍVEL

Nesta data, encaminho os presente autos à Diretora de Secretaria.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

(13606)

PROCESSO Nº: 0015862-47.1997.4.02.5101 (97.0015862-4)

Parte Autora: NANCY DE SOUZA.

Parte Ré : CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO

1 - Nos termos do Provimento nº TRF2-PVC-2017/00013 de 07 de novembro de 2017, que estabeleceu o Plano de Digitalização de Autos Físicos da Justiça Federal da 2ª Região e as informações do OFÍCIO CIRCULAR Nº JFRJ-OCD-2019/00019, referentes migração do acervo de processos do APOLO para o EPROC, bem como o encerramento do contrato da SJRJ com a empresa responsável pela digitalização, à parte interessada, requerente do desarquivamento, para que promova a digitalização dos presentes autos, a fim de viabilizar a inclusão na base de dados da Justiça Federal da 2ª. Região, nos termos do Provimento nº TRF2-PVC-2018/00003, de 16 de fevereiro de 2018, visando a colaboração das partes e advogados no Plano de Digitalização de Autos Físicos na primeira instância da 2ª Região.

A digitalização do processo deverá observar o cumprimento integral do art. 2º do Provimento nº TRF2-PVC-2018/00003, e entregar mídia física (pen drive, CD-ROM ou DVD) na Secretaria deste Juízo, contendo os arquivos das peças digitalizadas no formato do Portable Document Format (PDF), como determina o inciso III, § 3º do referido. Prazo: 15 (quinze) dias.

2 - Atendido, promova à Secretaria a indexação das peças e a transformação dos autos em eletrônicos a fim de possibilitar que o mesmo esteja apto à migração para o sistema e-Proc, considerando a Resolução n.º TRF2-RSP-2021/00036, de 30 de abril de 2021, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal, que determinou às unidades jurisdicionadas a adequação dos processos à situações que não sejam impeditivas à migração do sistema processual Apolo para o e-Proc.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

ASSINADO ELETRONICAMENTE ZILMA SIQUEIRA INCERTI DIRETOR(A) DE SECRETARIA MATRÍCULA 15380 ( Nos termos do art. 203, parag. 4º do CPC/2015 )

## EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargos à Execução - Embargos - Processo de Execução - Processo Cível e do Trabalho 8 - 0019097-07.2006.4.02.5101 Número antigo: 2006.51.01.019097-1 (PROCESSO FÍSICO)

Distribuição por Dependência - 20/09/2006 09:22

16ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Magistrado(a) WILNEY MAGNO DE AZEVEDO SILVA

AUTOR: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: RJ108650 - RODRIGO VILLA REAL AYALA

REU: CLARINDO PEREIRA RAMOS

REU: MARIA DE LOURDES NUNES RAMOS

ADVOGADO: RJ065963 - ADOLPHO DOS SANTOS MARQUES DE ABREU

ADVOGADO: RJ056175 - ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES ADVOGADO: SP056175 - ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

16ª VARA FEDERAL CÍVEL

Nesta data, encaminho os presente autos à Diretora de Secretaria.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

PROCESSO Nº: 0019097-07.2006.4.02.5101 (2006.51.01.019097-1)

Parte Autora: CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

: CLARINDO PEREIRA RAMOS E OUTRO Parte Ré

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do Provimento nº TRF2-PVC-2017/00013 de 07 de novembro de 2017, que estabeleceu o Plano de Digitalização de Autos Físicos da Justiça Federal da 2ª Região e as informações do OFÍCIO CIRCULAR Nº JFRJ-OCD-2019/00019, referentes migração do acervo de processos do APOLO para o EPROC, bem como o encerramento do contrato da SJRJ com a empresa responsável pela digitalização, à parte interessada, requerente do desarquivamento, para que promova a digitalização dos presentes autos, a fim de viabilizar a inclusão na base de dados da Justiça Federal da 2ª. Região, nos termos do Provimento nº TRF2-PVC-2018/00003, de 16 de fevereiro de 2018, visando a colaboração das partes e advogados no Plano de Digitalização de Autos Físicos na primeira instância da 2ª Região.

A digitalização do processo deverá observar o cumprimento integral do art. 2º do Provimento nº TRF2-PVC-2018/00003, e entregar mídia física (pen drive, CD-ROM ou DVD) na Secretaria deste Juízo, contendo os arquivos das peças digitalizadas no formato do Portable Document Format (PDF), como determina o inciso III, § 3º do referido. Prazo: 15 (quinze) dias.

2 - Atendido, promova à Secretaria a indexação das peças e a transformação dos autos em eletrônicos a fim de possibilitar que o mesmo esteja apto à migração para o sistema e-Proc, considerando a Resolução n.º TRF2-RSP-2021/00036, de 30 de abril de 2021, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal, que determinou às unidades jurisdicionadas a adequação dos processos à situações que não sejam impeditivas à migração do sistema processual Apolo para o e-Proc.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021.

ASSINADO ELETRONICAMENTE ZILMA SIQUEIRA INCERTI DIRETOR(A) DE SECRETARIA MATRÍCULA 15380

( Nos termos do art. 203, parag. 4º do CPC/2015 )

# 5a Vara Federal de EXECUÇÃO FISCAL

**BOLETIM: 2021502032** 

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5059896-16.2020.4.02.5101/RJ Documento:510005964624

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

EXECUTADO: MARINA DE ARAUJO SILVA

EDITAL Nº 510005964624

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL MOVIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ CONTRA MARINA DE ARAUJO SILVA, PROCESSO 50598961620204025101, NA FORMA ABAIXO:

**JANEIRO** 

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com o prazo 30 (trinta) dias, extraído dos autos acima, virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que fica(m) CITADO(a/s) MARINA DE ARAUJO SILVA, CPF: 11277216746, para tomar(em) conhecimento da Execução Fiscal em epígrafe, referente ao(s) débito(s) fiscal(is) oriunda do processo administrativo n.º 2020.0.04550, 2020.0.29822, 2020.0.29823, 2020.0.29824 e 2020.0.29825, inscrição n.º 2020.04550, 2020.29822, 2020.29823, 2020.29824 e 2020.29825, para crédito a favor da exequente de R\$ 1.542,73, (MARÇO DE 2020), bem como para pagar(em) o débito acima descrito, com dedução de eventuais pagamentos parciais, devidamente atualizada, acrescida de juros, custas e despesas processuais, ou garantir(em) a execução, no prazo de 5 (cinco) dias, após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias constante deste edital, na forma e para os fins do artigo 8º, caput, IV, e 9º, incisos, da Lei 6830/80, sob pena de prosseguimento da execução (chave do processo nº 202513797520). E como o(s) executado(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido é expedido o presente Edital de Citação com prazo de 30 (trinta) dias para que cheque ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico – TRF – 2ª Região, na forma da Lei. Fica(m) o(s) mesmo(s) ciente(s) que este Juízo funciona na Av. Venezuela nº 134, anexo B, 6º andar, Saúde - RJ, no horário das 12 às 17 horas. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 01/09/2021, de ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal, Dr(a). Juízo Federal da 5ª VF de Execução Fiscal do Rio de Janeiro eu, MAYARA SILVA DE BRITO, o digitei, e eu, RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA, Diretora de Secretaria, o conferi.

### **BOLETIM: 2021502033**

Documento:510005964634 EXECUÇÃO FISCAL Nº 5010731-63.2021.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXECUTADO: RICARDO AUGUSTO CERQUEIRA MAGALHAES

EDITAL Nº 510005964634

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL MOVIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CONTRA RICARDO AUGUSTO CERQUEIRA MAGALHAES, PROCESSO 50107316320214025101, NA FORMA ABAIXO:

O JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Citação com o prazo 30 (trinta) dias, extraído dos autos acima, virem ou dele conhecimento tiverem, ou a quem interessar possa, que fica(m) CITADO(a/s) RICARDO AUGUSTO CERQUEIRA MAGALHAES, CPF: 05955604669, para tomar(em) conhecimento da Execução Fiscal em epígrafe, referente ao(s) débito(s) fiscal(is) oriunda do processo administrativo n.º I.1053/11, inscrição n.º 1165617, 1165717, 1165817, 54321, 54421 e 54521, para crédito a favor da exequente de R\$ 3.588,58, (FEVEREIRO DE 2021),bem como para pagar(em) o débito acima descrito, com dedução de eventuais pagamentos parciais, devidamente atualizada, acrescida de juros, custas e despesas processuais, ou garantir(em) a execução, no prazo de 5 (cinco) dias, após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias constante deste edital, na forma e para os fins do artigo 8º, caput, IV, e 9º, incisos, da Lei 6830/80, sob pena de prosseguimento da execução (chave do processo nº 416381435321). E como o(s) executado(s) encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido é expedido o presente Edital de Citação com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico – TRF – 2ª Região, na forma da Lei. Fica(m) o(s) mesmo(s) ciente(s) que este Juízo funciona na Av. Venezuela nº 134, anexo B, 6º andar, Saúde - RJ, no

horário das 12 às 17 horas. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 01/09/2021, de ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal Substituto(a), Dr(a). Juízo Substituto da 5ª VF de Execução Fiscal do Rio de Janeiro eu, MAYARA SILVA DE BRITO, o digitei, e eu, RAFAELA GUIMARAES PEIXOTO NOGUEIRA, Diretora de Secretaria, o conferi.

# 6a Vara Federal de EXECUÇÃO FISCAL

**BOLETIM: 2021502678** 

Documento:510005966352 EXECUÇÃO FISCAL Nº 5017233-18.2021.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXECUTADO: MARIANA SILVA RAMOS PEREIRA GAMA

EDITAL Nº 510005966352

6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica CITADO(A) MARIANA SILVA RAMOS PEREIRA GAMA, CPF: 05912782786, para tomar conhecimento de que figura como Réu – Executado nos autos da Execução Fiscal nº 50172331820214025101, promovida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para cobrança da quantia de R\$ 2.562,11 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e onze centavos), atualizada até (17/03/2021 11:12:35), relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro(s) da Dívida Ativa de nºs 363616, 363716, 363816, 136721, 136821 e 136921, e de que dispõe do PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8° e 9° da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o(a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor(em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opostos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da Sexta Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro funciona na Av. Venezuela nº 134, Bloco B, 7º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, no horário de 12 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que cheque ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 01/09/2021. Eu, JULIANA DA SILVA LIRA, Servidor Secretaria, o digitei. E eu, ANDRÉ BOTELHO JUCÁ, Diretor de Secretaria, o conferi. Assinado por MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, Juiz Federal da Sexta Vara Federal de Execução Fiscal.

# 8a Vara Federal de EXECUÇÃO FISCAL

**BOLETIM: 2021502056** 

Documento:510005965545 EXECUÇÃO FISCAL Nº 0104217-66.2016.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: FRANCX LOCACAO E ADMINISTRACAO DE MOBILIARIOS LTDA

EXECUTADO: LANZA D'OURO FASHION CONSULTORIA DE MODA LTDA

EXECUTADO: MARA MAC FRANCHISING LTDA

EXECUTADO: MZ 41 COMERCIO DE ROUPAS LTDA

EXECUTADO: M Z 2 CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA.

EXECUTADO: REDIVA COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA

EXECUTADO: MASTER INVESTMENT COMPANY SERVICOS DE INVESTIMENTOS EIRELI

EXECUTADO: LUIZ ALBERTO BARBOZA FERRAO TEIXEIRA

EXECUTADO: AVANI SOUSA DO AMARAL

EXECUTADO: EHDELA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI

EXECUTADO: OUTRA MARIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA

EXECUTADO: GANESHA COMERCIO DE ROUPAS LTDA

EXECUTADO: MAKADE CONSULTORIA DE MODA LTDA

EXECUTADO: MARIAZINHA MODAS LTDA

EXECUTADO: MZ BIS COMERCIO DE ROUPAS LTDA

EXECUTADO: OCEANO AZUL COMERCIO DE ROUPAS LTDA

EXECUTADO: SOLAMBEL COMERCIO DE MODA LTDA

EXECUTADO: MARA TEIXEIRA MAC DOWELL DA COSTA

EXECUTADO: HAROLDO LUIS TEIXEIRA MAC DOWELL DA COSTA

EDITAL Nº 510005965545

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL MOVIDA PELA(O) UNIÃO - FAZENDA NACIONAL CONTRA OUTRA MARIA COMERCIO DE ROUPAS LTDA, FRANCX LOCACAO E ADMINISTRACAO DE MOBILIARIOS LTDA, GANESHA COMERCIO DE ROUPAS LTDA, LANZA D'OURO FASHION CONSULTORIA DE MODA LTDA, MAKADE CONSULTORIA DE MODA LTDA, MARA MAC FRANCHISING LTDA, MARIAZINHA MODAS LTDA, MZ 41 COMERCIO DE ROUPAS LTDA, MZ BIS COMERCIO DE ROUPAS LTDA, MZ 2 CONFECCOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA., OCEANO AZUL COMERCIO DE ROUPAS LTDA, REDIVA COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA, SOLAMBEL COMERCIO DE MODA LTDA, MASTER INVESTMENT COMPANY SERVICOS DE INVESTIMENTOS EIRELI, MARA TEIXEIRA MAC DOWELL DA COSTA, LUIZ ALBERTO BARBOZA FERRAO TEIXEIRA, HAROLDO LUIS TEIXEIRA MAC DOWELL DA COSTA, AVANI SOUSA DO AMARAL E EHDELA CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI, PROCESSO Nº 01042176620164025101, NA FORMA ABAIXO:

A DOUTORA LIVIA MARIA DE MELLO FERREIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 8a VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO,

FAZ SABER aos que virem ou dele tiverem conhecimento, ou a quem interessar possa, que o presente Edital de Intimação, com o prazo de 10 (dez) dias, expedido nos autos acima referidos, que ficam INTIMADOS(A)(S) REDIVA COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA, CNPJ: 06001760000108, e LUIZ ALBERTO BARBOZA FERRAO TEIXEIRA, CPF: 09125957791, para tomar ciência da penhora efetuada, via sistema Sisbajud, como consta dos autos, referente ao débito fiscal oriundo das CDA's nº

7071600229693, 7061601017200, 7061601017129, 7061501008454, 7041600095423, 7041600084812 e 7021600226582, para crédito a favor da exequente de R\$ 995.580,90 (atualizado em 10/05/2021). Fica também cientificado de que tem o prazo de 30 dias para opor embargos à execução, contados a partir da publicação do referido edital. E como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente Edital de Intimação, com prazo de 10 (dez) dias, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da lei, ficando o(a) mesmo(a) ciente de que este Juízo funciona na Av. Venezuela, 134, Bloco B, 7º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, no horário das 12 horas às 17 horas. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 01/09/2021. Eu, RAQUEL LIMA DE MEDEIROS, o digitei. E eu, WANDERSON AMARANTE CAMPOS JUNIOR, Diretor de Secretaria, o conferi.

### 1a Vara Federal de Campos

**BOLETIM: 2021501438** 

Documento:510005926948 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000132-67.2009.4.02.5103/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: AMARO HELIO RAMOS DA SILVA

EDITAL Nº 510005926948

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O(A) DOUTOR(A) KATHERINE RAMOS CORDEIRO, JUIZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER que por este Juízo e Secretaria se processam os presentes autos, 00001326720094025103, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, e que, por encontrar-se a parte ré em lugar desconhecido ou incerto ou ignorado ou inacessível ou nos casos expressos em lei, é expedido o presente EDITAL para INTIMAÇÃO de AMARO HELIO RAMOS DA SILVA, CPF: 47248998753 para ciência de decisão proferida nos autos, e do bloqueio de valores do SISBAJUD (antigo BACENJUD).

Chave de acesso ao processo virtual: 796456986619

E, para que chegue ao conhecimento do(a) INTIMANDO(a), é expedido o presente, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico ((link removido)), bem como no site da Justiça Federal do Rio de Janeiro ((link removido)), ficando o(a) mesmo(a) ciente de que este Juízo funciona no endereço acima.

DADO E PASSADO, nesta cidade de CAMPOS DOS GOYTACAZES, em 26/08/2021. Eu, PATRICIA DE AZEVEDO SOUZA MANHAES, técnico(a) judiciário(a), o digitei. E eu, DIRETOR DA SECRETARIA, Sérgio Luiz Pacheco Santos, conferi. Assina o(a) MM. Juiz(a) Substituto(a) da 1ª Vara Federal de Campos dos Goytacazes, Drª KATHERINE RAMOS CORDEIRO.

### 01ª Vara Federal de Duque de Caxias

**BOLETIM: 2021502274** 

Documento:510005954642 EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002796-18.2021.4.02.5118/RJ

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: LUBIL COMERCIO E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

EDITAL Nº 510005954642

PRAZO DE 30 DIAS

O(A) DOUTOR(A) GABRIELA ROCHA DE LACERDA ABREU, JUIZ(A) FEDERAL DA 1º VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DUQUE DE CAXIAS / RJ, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo e Secretaria, se processam os autos do processo de Execução Fiscal, promovida por AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, CNPJ: 04898488000177 em face de LUBIL COMERCIO E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, consubstanciada na Certidão de Dívida Ativa nº 40060046372147, e que é expedido o presente Edital de LUBIL COMERCIO E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 05016331000133 por encontrar(em)-se em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5 dias, pagar a dívida de R\$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais), que deverá ser devidamente atualizada à época do pagamento, com os acréscimos de juros, multa de mora e demais encargos, ou oferecer bens em garantia, sob pena de serem penhorados tantos bens quanto bastem à integral satisfação do débito. Advirta-se que, para fins de cumprimento do disposto no NCCB, art. 257, IV, será nomeado curador especial na hipótese de a parte executada, ora citanda, permanecer silente. E para que cheque ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que ficará afixado no local de costume, na sede deste Juízo, que funciona na Rua Ailton da Costa, nº 115 - 8º andar - Bairro 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ, no horário de 12 às 17 horas.

DADO E PASSADO nesta cidade de Duque de Caxias, em agosto de 2021. Eu, VITOR YURI VICTORINO DA CUNHA ABREU, servidor(a) de secretaria, digitei-o, e eu,LUCIANE MELLO D'URSO, Diretora de Secretaria, o conferi., por ordem do(a) MM Juiz(a) Federal, Dr(a). GABRIELA ROCHA DE LACERDA ABREU.

### 2ª Vara Federal de Duque de Caxias

**BOLETIM: 2021501635** 

Documento:510005954627 REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE № 0003970-

55.2018.4.02.5118/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: JOCIMAR INACIO DA SILVA

EDITAL Nº 510005954627

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Vara a Ação REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE, Processo nº 0003970-55.2018.4.02.5118, em que é Autor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e Ré(us) JOCIMAR INACIO DA SILVA. E, constando dos autos que JOCIMAR INACIO DA SILVA, CPF: 07276059766, encontra-se em local incerto e não sabido, tendo em vista as tentativas de citação pessoal da(o) ré(u) realizadas pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Duque de Caxias (art. 256, §3°, do CPC/2015), C I T A - A(O) para, querendo, contestar os termos da Ação supracitada, ficando ciente de que não contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo do Edital (art. 231, IV do CPC/2015), presumir-se-ão aceitos os fatos articulados pela parte autora nos termos do art. 344, do CPC/2015, nomeando-se curador especial nos termos do art. 257, IV, do CPC/2015. Ficando ciente de que este Juízo funciona na Rua Ailton da Costa nº 115 - 8º Andar - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ, no horário de 12 às 17 horas. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros e interessados, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

A parte ré poderá ter ACESSO INTEGRAL AOS AUTOS DO PROCESSO acessando o sítio eletrônico (link removido) e informando o número do processo (0003970-55.2018.4.02.5118) e a chave do processo (870507235421).

Expedido por ordem do MM Juízo Federal desta 2ª Vara Federal de Duque de Caxias, em conformidade com o evento retro, em 31/08/2021.

JRJ62021

### **BOLETIM: 2021501636**

Documento:510005954466 MONITÓRIA COM EMBARGOS Nº 5002181-96.2019.4.02.5118/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: PAURA COMERCIO VAREJISTA LTDA

RÉU: ALESSANDRO ROCHA PAURA

EDITAL Nº 510005954466

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

### PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Vara a Ação MONITÓRIA COM EMBARGOS, Processo nº 5002181-96.2019.4.02.5118, em que é Autor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e Ré(us) ALESSANDRO ROCHA PAURA e PAURA COMERCIO VAREJISTA LTDA. E, constando dos autos que PAURA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 19453708000126, encontra-se em local incerto e não sabido, tendo em vista as tentativas de citação pessoal da(o) ré(u) realizadas pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Duque de Caxias (art. 256, §3°, do CPC/2015), C I T A - A(O) para, no prazo de 15 (quinze) dias, entregar a coisa/fazer ou deixar de fazer/efetuar o pagamento do débito, ou oferecer embargos, nos termos dos artigos 701 e 702, ambos do CPC/2015, presumir-se-ão aceitos os fatos articulados pela parte autora nos termos do art. 344, do CPC/2015, nomeando-se curador especial nos termos do art. 257, IV, do CPC/2015. Ficando ciente de que este Juízo funciona na Rua Ailton da Costa nº 115 - 8º Andar - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias/RJ, no horário de 12 às 17 horas. E, para que chegue ao conhecimento de terceiros e interessados, mandei passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

A parte ré poderá ter ACESSO INTEGRAL AOS AUTOS DO PROCESSO acessando o sítio eletrônico (link removido) e informando o número do processo (5002181-96.2019.4.02.5118) e a chave do processo (748924843019).

Expedido por ordem do MM Juízo Federal desta 2ª Vara Federal de Duque de Caxias, em conformidade com o evento retro, em 31/08/2021.

JRJ62021

### 01ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia

**BOLETIM: 2021501942** 

Documento:510005959687 AÇÃO PENAL Nº 5005464-89.2021.4.02.5108/RJ

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: MARCO ANTONIO DA SILVA

RÉU: FRANCISCO COSTA BARROSO

EDITAL Nº 510005959687

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DE AÇÃO PENAL, N.º 5005464-89.2021.4.02.5108, MOVIDA POR MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CONTRA MARCO ANTONIO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

O(A) DOUTOR(A) THIAGO GONÇALVES DE LAMARE, JUIZ(A) FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI,: FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento (art. 361 do CPP) que o Procurador da República denunciou: MARCO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, filho de Antonio José da Silva Filho e Elza Gomes de Oliveira, nascido em 18/11/1971, CPF nº 026.407.797-02, no processo nº 5005464-89.2021.4.02.5108/RJ, como incurso nas penas do art. 2º da Lei nº 8.176/91. E, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, cita-o referido denunciado para apresentar sua defesa prévia (Na resposta, o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as com endereço e requerendo sua intimação) no prazo de

15 (quinze) dias, ficando ciente de que, caso o acusado pretenda produzir prova oral a seu benefício, deverão ser, necessariamente, arroladas na defesa prévia suas testemunhas, com a respectiva qualificação e endereço, requerendo também, se necessário, sua intimação. Caso não pretenda arrolar testemunhas, deverá expressamente, se manifestar nesse sentido em sua defesa. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Dezessete de Dezembro, Lote 4-A – 1º andar - Vila São Pedro – São Pedro da Aldeia – RJ e mantém de segunda a sexta-feira, de 12h às 17h, os seguintes canais de atendimento ao público: e-mail 01vf-

sp@jfrj.jus.br; WhatsApp (21) 99503-4543 e Balcão Virtual: (link removido)

DADO E PASSADO, nesta Cidade de São Pedro da Aldeia, aos, 31 de agosto de 2021. Eu, Gabriel Cardoso de Amorim, digitei. E eu, Júlio César Feijó, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal.

Vara Federal Única de Teresópolis

EDITAL DE CITAÇÃO 510005880045 - PROCESSO 5002415-87.2019.4.02.5115

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

1ª Vara Federal de Teresópolis

Rua Carmela Dutra, 181, (esquina com Rua Paru) - Bairro: Agriões - CEP: 25963-140 - Fone: (21) 2152-3800 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-te@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5002415-87.2019.4.02.5115/RJ

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ

EXECUTADO: BRUNO FERREIRA EGYPTO ROSA DE CARVALHO

EDITAL Nº 510005880045

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 30 (trinta) dias

O MM. JUIZ FEDERAL DA VARA DE TERESÓPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, que não tendo sido possível a citação via postal e pessoal do executado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital, nos termos do art. 8, inciso IV, da Lei 6.830/80, a finalidade de CITAR BRUNO FERREIRA EGYPTO ROSA DE CARVALHO, CPF Nº 099.778.157-20, para pagar a dívida com os encargos legais, ou garantir a execução do valor de R\$ 3.624,62 + acréscimos legais, respectivo à Certidão da Dívida Ativa 2019/003521 (visualização eletrônica disponível no endereço \_https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo\_controlador.php?acao=prorcesso\_consulta\_publica; chave 178704245119).

E para que chegue ao conhecimento de todos e dos INTERESSADOS e que, para no futuro não se venha a alegar ignorância, foi expedido o presente edital, e que a sede deste Juízo está instalada na Rua Carmela Dutra, 181 (Esquina com Rua Paru) - Agriões - Teresópolis - Rio de Janeiro, Cep. 25.963-140, com expediente externo das 12 às 17h, na forma da Lei.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Teresópolis, 22/08/2021. Eu, PAULO EDUARDO DA COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, o digitei, e eu, Luiz Octavio Arruda Lima, matrícula nº 11986, DIRETOR DE SECRETARIA, o conferi e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal.

Documento eletrônico assinado por LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510005880045v2 e do código CRC 4d6fd60a.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA

Data e Hora: 23/8/2021, às 10:59:10

5002415-87.2019.4.02.5115 510005880045 .V2

EDITAL DE CITAÇÃO 510005880036 - PROCESSO 0002675-26.2017.4.02.5115

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

1ª Vara Federal de Teresópolis

Rua Carmela Dutra, 181, (esquina com Rua Paru) - Bairro: Agriões - CEP: 25963-140 - Fone: (21) 2152-3800 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-te@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002675-26.2017.4.02.5115/RJ

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADO: ADRIANO FERREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 510005880036

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 30 (trinta) dias

O MM. JUIZ FEDERAL DA VARA DE TERESÓPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, que não tendo sido possível a citação via postal e pessoal do executado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital, nos termos do art. 8, inciso IV, da Lei 6.830/80, a finalidade de CITAR ADRIANO FERREIRA DA SILVA, CPF N° 004.593.747-88, para pagar a dívida com os encargos legais, ou garantir a execução do valor de R\$ 1.827,65 + acréscimos legais, respectivo à Certidão da Dívida Ativa 9, livro 208, fl. 9, Dívida Ativa não-tributária (visualização eletrônica disponível no endereço

\_https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo\_controlador.php?acao=prorcesso\_consulta\_publica; chave 951143300519).

E para que chegue ao conhecimento de todos e dos INTERESSADOS e que, para no futuro não se venha a alegar ignorância, foi expedido o presente edital, e que a sede deste Juízo está instalada na Rua Carmela Dutra, 181 (Esquina com Rua Paru) - Agriões - Teresópolis - Rio de Janeiro, Cep. 25.963-140, com expediente externo das 12 às 17h, na forma da Lei.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Teresópolis, 22/08/2021. Eu, PAULO EDUARDO DA COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, o digitei, e eu, Luiz Octavio Arruda Lima, matrícula nº 11986, DIRETOR DE SECRETARIA, o conferi e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal.

Documento eletrônico assinado por LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510005880036v3 e do código CRC aee8951c.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA

Data e Hora: 23/8/2021, às 10:59:5

0002675-26.2017.4.02.5115 510005880036 .V3

EDITAL DE CITAÇÃO 510005880039 - PROCESSO 0076485-34.2017.4.02.5115

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

1ª Vara Federal de Teresópolis

Rua Carmela Dutra, 181, (esquina com Rua Paru) - Bairro: Agriões - CEP: 25963-140 - Fone: (21) 2152-3800 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-te@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0076485-34.2017.4.02.5115/RJ

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

EXECUTADO: MICHELLE DE SOUZA SEABRA LOUBACK

EDITAL Nº 510005880039

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 30 (trinta) dias

O MM. JUIZ FEDERAL DA VARA DE TERESÓPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, que não tendo sido possível a citação via postal e pessoal da executada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital, nos termos do art. 8, inciso IV, da Lei 6.830/80, a finalidade de CITAR MICHELLE DE SOUZA SEABRA LOUBACK, CPF N° 083.071.097-36, para pagar a dívida com os encargos legais, ou garantir a execução do valor de R\$ 1.160,74 + acréscimos legais, respectivo à Certidão da Dívida Ativa 201741662 (visualização eletrônica disponível no endereço \_https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo\_controlador.php?acao=prorcesso\_consulta\_publica; chave 204865899819).

E para que chegue ao conhecimento de todos e dos INTERESSADOS e que, para no futuro não se venha a alegar ignorância, foi expedido o presente edital, e que a sede deste Juízo está instalada na Rua Carmela Dutra, 181 (Esquina com Rua Paru) - Agriões - Teresópolis - Rio de Janeiro, Cep. 25.963-140, com expediente externo das 12 às 17h, na forma da Lei.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Teresópolis, 22/08/2021. Eu, PAULO EDUARDO DA COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, o digitei, e eu, Luiz Octavio Arruda Lima, matrícula nº 11986, DIRETOR DE SECRETARIA, o conferi e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal.

Documento eletrônico assinado por LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510005880039v2 e do código CRC 39a691e2.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA

Data e Hora: 23/8/2021, às 10:59:7

0076485-34.2017.4.02.5115 510005880039 .V2

EDITAL DE CITAÇÃO 510005880051 - PROCESSO 0076515-69.2017.4.02.5115

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

1ª Vara Federal de Teresópolis

Rua Carmela Dutra, 181, (esquina com Rua Paru) - Bairro: Agriões - CEP: 25963-140 - Fone: (21) 2152-3800 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-te@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0076515-69.2017.4.02.5115/RJ

Data de Publicação: sexta-feira, 03 de setembro de 2021

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

EXECUTADO: ANA PAULA PEREIRA SILVA

EDITAL Nº 510005880051

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 30 (trinta) dias

O MM. JUIZ FEDERAL DA VARA DE TERESÓPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, que não tendo sido possível a citação via postal e pessoal da executada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital, nos termos do art. 8, inciso IV, da Lei 6.830/80, a finalidade de CITAR ANA PAULA PEREIRA SILVA, CPF N° 089.054.377-10, para pagar a dívida com os encargos legais, ou garantir a execução do valor de R\$ 1.160,74 + acréscimos legais, respectivo à Certidão da Dívida Ativa 201741691 (visualização eletrônica disponível no endereço \_https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo\_controlador.php?acao=prorcesso\_consulta\_publica; chave 248849386119).

E para que chegue ao conhecimento de todos e dos INTERESSADOS e que, para no futuro não se venha a alegar ignorância, foi expedido o presente edital, e que a sede deste Juízo está instalada na Rua Carmela Dutra, 181 (Esquina com Rua Paru) - Agriões - Teresópolis - Rio de Janeiro, Cep. 25.963-140, com expediente externo das 12 às 17h, na forma da Lei.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Teresópolis, 22/08/2021. Eu, PAULO EDUARDO DA COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, o digitei, e eu, Luiz Octavio Arruda Lima, matrícula nº 11986, DIRETOR DE SECRETARIA, o conferi e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal.

Documento eletrônico assinado por LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510005880051v2 e do código CRC cf8b363e.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA

Data e Hora: 23/8/2021, às 10:59:7

0076515-69.2017.4.02.5115 510005880051 .V2

EDITAL DE CITAÇÃO 510005880048 - PROCESSO 0094749-02.2017.4.02.5115

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

1ª Vara Federal de Teresópolis

Rua Carmela Dutra, 181, (esquina com Rua Paru) - Bairro: Agriões - CEP: 25963-140 - Fone: (21) 2152-3800 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-te@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0094749-02.2017.4.02.5115/RJ

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

EXECUTADO: ADRIANA HERCULANO PEREIRA

EDITAL Nº 510005880048

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 30 (trinta) dias

O MM. JUIZ FEDERAL DA VARA DE TERESÓPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, que não tendo sido possível a citação via postal e pessoal da executada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital, nos termos do art. 8, inciso IV, da Lei 6.830/80, a finalidade de CITAR ADRIANA HERCULANO PEREIRA, CPF Nº 108.178.477-66, para pagar a dívida com os encargos legais, ou garantir a execução do valor de R\$ 1.299,25 + acréscimos legais, respectivo à Certidão da Dívida Ativa 201741533 (visualização eletrônica disponível no endereço \_https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo\_controlador.php?acao=prorcesso\_consulta\_publica; chave 997455530119).

E para que chegue ao conhecimento de todos e dos INTERESSADOS e que, para no futuro não se venha a alegar ignorância, foi expedido o presente edital, e que a sede deste Juízo está instalada na Rua Carmela Dutra, 181 (Esquina com Rua Paru) - Agriões - Teresópolis - Rio de Janeiro, Cep. 25.963-140, com expediente externo das 12 às 17h, na forma da Lei.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Teresópolis, 22/08/2021. Eu, PAULO EDUARDO DA COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, o digitei, e eu, Luiz Octavio Arruda Lima, matrícula nº 11986, DIRETOR DE SECRETARIA, o conferi e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal.

Documento eletrônico assinado por LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510005880048v2 e do código CRC 44770ded.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA

Data e Hora: 23/8/2021, às 10:59:9

0094749-02.2017.4.02.5115 510005880048 .V2

EDITAL DE CITAÇÃO 510005880042 - PROCESSO 0189895-70.2017.4.02.5115

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

1ª Vara Federal de Teresópolis

Rua Carmela Dutra, 181, (esquina com Rua Paru) - Bairro: Agriões - CEP: 25963-140 - Fone: (21) 2152-3800 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-te@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0189895-70.2017.4.02.5115/RJ

EXEQUENTE: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL

EXECUTADO: JOHN EDWARD DUPUIS

EXECUTADO: PANGEIA MINERACAO LTDA

EDITAL Nº 510005880042

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 30 (trinta) dias

O MM. JUIZ FEDERAL DA VARA DE TERESÓPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, que não tendo sido possível a citação via postal e pessoal do executado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital, nos termos do art. 8, inciso IV, da Lei 6.830/80, a

finalidade de CITAR JOHN EDWARD DUPUIS, CPF Nº 060.186.147-74 , para pagar a dívida com os encargos legais, ou garantir a execução do valor de R\$ 8.504,39 + acréscimos legais, respectivo à Certidão da Dívida Ativa 09.123051.2017 (visualização eletrônica disponível no endereço \_https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo\_controlador.php?acao=prorcesso\_consulta\_publica; chave 555547520919).

E para que chegue ao conhecimento de todos e dos INTERESSADOS e que, para no futuro não se venha a alegar ignorância, foi expedido o presente edital, e que a sede deste Juízo está instalada na Rua Carmela Dutra, 181 (Esquina com Rua Paru) - Agriões - Teresópolis - Rio de Janeiro, Cep. 25.963-140, com expediente externo das 12 às 17h, na forma da Lei.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Teresópolis, 22/08/2021. Eu, PAULO EDUARDO DA COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, o digitei, e eu, Luiz Octavio Arruda Lima, matrícula nº 11986, DIRETOR DE SECRETARIA, o conferi e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal.

Documento eletrônico assinado por LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510005880042v2 e do código CRC d9560037.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA

Data e Hora: 23/8/2021, às 10:59:9

0189895-70.2017.4.02.5115 510005880042 .V2

EDITAL DE INTIMAÇÃO 510005880053 - PROCESSO 0076515-69.2017.4.02.5115

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

1ª Vara Federal de Teresópolis

Rua Carmela Dutra, 181, (esquina com Rua Paru) - Bairro: Agriões - CEP: 25963-140 - Fone: (21) 2152-3800 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-te@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0076515-69.2017.4.02.5115/RJ

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

EXECUTADO: ANA PAULA PEREIRA SILVA

EDITAL Nº 510005880053

O MM. JUIZ FEDERAL DA VARA DE TERESÓPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, que não tendo sido possível a intimação via postal e pessoal do(a)(s) executado(a)(s), por se encontrar em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital, a finalidade de INTIMAR ANA PAULA PEREIRA SILVA da indisponibilidade do valor de R\$ 384,96, em 25/04/2019, em conta no BANCO BRADESCO, a ser convertido em PENHORA para satisfação do crédito exequendo. e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias para comprovar que a quantia indisponíve é impenhorável, e/ou 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos e dos INTERESSADOS e que, para no futuro não se venha a alegar ignorância, foi expedido o presente edital, e que a sede deste Juízo está instalada na Rua Carmela Dutra, 181 (Esquina com Rua Paru) - Agriões - Teresópolis - Rio de Janeiro, Cep. 25.963-140, com

expediente externo das 12 às 17h, na forma da Lei.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Teresópolis, 22/08/2021. Eu, PAULO EDUARDO DA COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei, e eu, DIRETOR DE SECRETARIA, LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA, conferi e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal.

#### ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento eletrônico assinado por LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510005880053v2 e do código CRC 3c45134e.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA

Data e Hora: 23/8/2021, às 10:59:8

0076515-69.2017.4.02.5115 510005880053 .V2

EDITAL DE CITAÇÃO 510005880057 - PROCESSO 0076472-35.2017.4.02.5115

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

1ª Vara Federal de Teresópolis

Rua Carmela Dutra, 181, (esquina com Rua Paru) - Bairro: Agriões - CEP: 25963-140 - Fone: (21) 2152-3800 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-te@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0076472-35.2017.4.02.5115/RJ

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

EXECUTADO: MARLENE DA CONCEICAO COUTO SIMAS

EDITAL Nº 510005880057

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 30 (trinta) dias

O MM. JUIZ FEDERAL DA VARA DE TERESÓPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, que não tendo sido possível a citação via postal e pessoal da executada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital, nos termos do art. 8, inciso IV, da Lei 6.830/80, a finalidade de CITAR MARLENE DA CONCEICAO COUTO SIMAS, CPF Nº 735.483.247-20, para pagar a dívida com os encargos legais, ou garantir a execução do valor de R\$ R\$ 1.356,36 + acréscimos legais, respectivo à Certidão da Dívida Ativa 201741649 (visualização eletrônica disponível no endereço \_https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo\_controlador.php?acao=prorcesso\_consulta\_publica; chave 375070876319).

E para que chegue ao conhecimento de todos e dos INTERESSADOS e que, para no futuro não se venha a alegar ignorância, foi expedido o presente edital, e que a sede deste Juízo está instalada na Rua Carmela Dutra, 181 (Esquina com Rua Paru) - Agriões - Teresópolis - Rio de Janeiro, Cep. 25.963-140, com expediente externo das 12 às 17h, na forma da Lei.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Teresópolis, 22/08/2021. Eu, PAULO EDUARDO DA COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, o digitei, e eu, Luiz Octavio Arruda Lima, matrícula nº 11986, DIRETOR DE SECRETARIA, o conferi e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal.

Documento eletrônico assinado por LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510005880057v2 e do código CRC b57200f0.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA

Data e Hora: 23/8/2021, às 10:59:6

0076472-35.2017.4.02.5115 510005880057 .V2

EDITAL DE CITAÇÃO 510005880056 - PROCESSO 0000043-71.2010.4.02.5115

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

1ª Vara Federal de Teresópolis

Rua Carmela Dutra, 181, (esquina com Rua Paru) - Bairro: Agriões - CEP: 25963-140 - Fone: (21) 2152-3800 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-te@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000043-71.2010.4.02.5115/RJ

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADO: JOAO PEREIRA DA SILVA

EXECUTADO: EDEN DA SERRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA

EXECUTADO: JURENIR LEONIDIA DA SILVA

EDITAL Nº 510005880056

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 30 (trinta) dias

O MM. JUIZ FEDERAL DA VARA DE TERESÓPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, que não tendo sido possível a citação via postal e pessoal da executada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital, nos termos do art. 8, inciso IV, da Lei 6.830/80, a finalidade de CITAR JURENIR LEONIDIA DA SILVA, CPF Nº 566.028.047-15, para pagar a dívida com os encargos legais, ou garantir a execução do valor de R\$ 1.778,93 + acréscimos

legais, respectivo à Certidão da Dívida Ativa 181, LIVRO 46, FL. 181, SERIE A, Dívida Ativa não-tributária (visualização eletrônica disponível no endereço

\_https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo\_controlador.php?acao=prorcesso\_consulta\_publica; chave 491023525019).

E para que chegue ao conhecimento de todos e dos INTERESSADOS e que, para no futuro não se venha a alegar ignorância, foi expedido o presente edital, e que a sede deste Juízo está instalada na Rua Carmela Dutra, 181 (Esquina com Rua Paru) - Agriões - Teresópolis - Rio de Janeiro, Cep. 25.963-140, com expediente externo das 12 às 17h, na forma da Lei.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Teresópolis, 22/08/2021. Eu, PAULO EDUARDO DA COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, o digitei, e eu, Luiz Octavio Arruda Lima, matrícula nº 11986, DIRETOR DE SECRETARIA, o conferi e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal.

Documento eletrônico assinado por LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março

de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510005880056v3 e do código CRC 08a47ebd.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA

Data e Hora: 23/8/2021, às 10:59:5

0000043-71.2010.4.02.5115 510005880056 .V3

EDITAL DE INTIMAÇÃO 510005919249 - PROCESSO 0076510-47.2017.4.02.5115

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

1ª Vara Federal de Teresópolis

Rua Carmela Dutra, 181, (esquina com Rua Paru) - Bairro: Agriões - CEP: 25963-140 - Fone: (21) 2152-3800 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-te@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0076510-47.2017.4.02.5115/RJ

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ

EXECUTADO: ADRIANA DOS SANTOS CRUZ DA SILVA

EDITAL Nº 510005919249

O MM. JUIZ FEDERAL DA VARA DE TERESÓPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, que não tendo sido possível a intimação via postal e pessoal da executada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital, a finalidade de INTIMAR ADRIANA DOS SANTOS CRUZ DA SILVA da indisponibilidade do valor de R\$ 287,47, em 22/10/2020, em conta na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a ser convertido em PENHORA para satisfação do crédito exequendo. e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias para comprovar que a quantia indisponível é impenhorável, e/ou 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos e dos INTERESSADOS e que, para no futuro não se venha a alegar ignorância, foi expedido o presente edital, e que a sede deste Juízo está instalada na Rua Carmela Dutra, 181 (Esquina com Rua Paru) - Agriões - Teresópolis - Rio de Janeiro, Cep. 25.963-140, com expediente externo das 12 às 17h, na forma da Lei.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Teresópolis, 26/08/2021. Eu, PAULO EDUARDO DA COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei, e eu, DIRETOR DE SECRETARIA, LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA, conferi e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal.

### ASSINADO ELETRONICAMENTE

Documento eletrônico assinado por LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510005919249v2 e do código CRC 70659721.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA

Data e Hora: 27/8/2021, às 10:9:54

0076510-47.2017.4.02.5115 510005919249 .V2

EDITAL DE CITAÇÃO 510005919161 - PROCESSO 0201677-74.2017.4.02.5115

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

1ª Vara Federal de Teresópolis

Rua Carmela Dutra, 181, (esquina com Rua Paru) - Bairro: Agriões - CEP: 25963-140 - Fone: (21) 2152-3800 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-te@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0201677-74.2017.4.02.5115/RJ

EXEQUENTE: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL

EXECUTADO: JOHN EDWARD DUPUIS

EXECUTADO: PANGEIA MINERACAO LTDA

EDITAL Nº 510005919161

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 30 (trinta) dias

O MM. JUIZ FEDERAL DA VARA DE TERESÓPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, que não tendo sido possível a citação via postal e pessoal do(a)(s) executado(a)(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital, nos termos do art. 8, inciso IV, da Lei 6.830/80, a finalidade de CITAR JOHN EDWARD DUPUIS, CPF N° 060.186.147-74, para pagar a dívida com os encargos legais, ou garantir a execução do valor de R\$ 8.748,06 + acréscimos legais, respectivo à Certidão da Dívida Ativa 09.122246.2017 (visualização eletrônica disponível no endereço \_https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo\_controlador.php?acao=prorcesso\_consulta\_publica; chave 652768760719).

E para que chegue ao conhecimento de todos e dos INTERESSADOS e que, para no futuro não se venha a alegar ignorância, foi expedido o presente edital, e que a sede deste Juízo está instalada na Rua Carmela Dutra, 181 (Esquina com Rua Paru) - Agriões - Teresópolis - Rio de Janeiro, Cep. 25.963-140, com expediente externo das 12 às 17h, na forma da Lei.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Teresópolis, 26/08/2021. Eu, PAULO EDUARDO DA COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, o digitei, e eu, Luiz Octavio Arruda Lima, matrícula nº 11986, DIRETOR DE SECRETARIA, o conferi e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal.

Documento eletrônico assinado por LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510005919161v2 e do código CRC f01ab169.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA

Data e Hora: 27/8/2021, às 10:10:0

0201677-74.2017.4.02.5115 510005919161 .V2

EDITAL DE CITAÇÃO 510005918954 - PROCESSO 5000685-08.2018.4.02.5105

Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Rio de Janeiro

1ª Vara Federal de Teresópolis

Rua Carmela Dutra, 181, (esquina com Rua Paru) - Bairro: Agriões - CEP: 25963-140 - Fone: (21) 2152-3800 - www.jfrj.jus.br - Email: 01vf-te@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000685-08.2018.4.02.5105/RJ

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ

EXECUTADO: SAMUEL BENTO DA SILVEIRA

EDITAL Nº 510005918954

EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de 30 (trinta) dias

O MM. JUIZ FEDERAL DA VARA DE TERESÓPOLIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, que não tendo sido possível a citação via postal e pessoal do executado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital, nos termos do art. 8, inciso IV, da Lei 6.830/80, a finalidade de CITAR SAMUEL BENTO DA SILVEIRA, CPF Nº 016.196.817-14, para pagar a dívida com os encargos legais, ou garantir a execução do valor de R\$ 2.827,70 + acréscimos legais, respectivo às Certidões das Dívidas Ativa 2016/000581, 2017/001665, 2017/005120 e 2017/009809 (visualização eletrônica disponível no endereço \_https://eproc.jfrj.jus.br/eproc/externo\_controlador.php?acao=prorcesso\_consulta\_publica; chave 912911956118).

E para que chegue ao conhecimento de todos e dos INTERESSADOS e que, para no futuro não se venha a alegar ignorância, foi expedido o presente edital, e que a sede deste Juízo está instalada na Rua Carmela Dutra, 181 (Esquina com Rua Paru) - Agriões - Teresópolis - Rio de Janeiro, Cep. 25.963-140, com expediente externo das 12 às 17h, na forma da Lei.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Teresópolis, 26/08/2021. Eu, PAULO EDUARDO DA COSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, o digitei, e eu, Luiz Octavio Arruda Lima, matrícula nº 11986, DIRETOR DE SECRETARIA, o conferi e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal.

Documento eletrônico assinado por LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA, Diretor de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador 510005918954v2 e do código CRC 15bfe2b3.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ OCTAVIO ARRUDA LIMA

Data e Hora: 27/8/2021, às 10:10:1

5000685-08.2018.4.02.5105 510005918954 .V2